



Universidade Federal do Amazonas
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Administração de Pessoal



INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Dependentes: <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO					
NOME:					
CARGO:				MATRÍCULA SIAPE:	
LOTAÇÃO:				RAMAL:	
TELEFONE (RES) OU (CEL)			E-MAIL:		
Situação Funcional <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> INATIVO					
Indicar o Grau de Parentesco:					
<input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Outros _____					
<input type="checkbox"/> Companheiro(a) <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Enteado					
NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE DO CÔNJUGE			
CERT. CASAMENTO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº	UF	NOME DO CARTÓRIO	
NOME DO PAI DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
NOME DA MÃE DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
NOME DO FILHO OU ENTEADO DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
CERT. NASCIMENTO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº	UF	NOME DO CARTÓRIO	

Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Centro Administrativo.

CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1478 e-mail: depes@ufam.edu.br

NOME DO FILHO OU ENTEADO DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
CERT. NASCIMENTO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº	UF	NOME DO CARTÓRIO	
NOME DO FILHO OU ENTEADO DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
CERT. NASCIMENTO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº	UF	NOME DO CARTÓRIO	
NOME DO FILHO OU ENTEADO DO SERVIDOR:					
DATA NASC.	SEXO	CPF OU DOC. ESTRANGEIRO	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
NACIONALIDADE		NOME DA MÃE			
CERT. NASCIMENTO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº	UF	NOME DO CARTÓRIO	
<p>Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações preenchidas, e que o (s) respectivo (s) vivem sob as minhas expensas, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.</p> <p>Manaus ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA</p>					
Observações:					
<p>01. Podem ser considerados dependentes para fins de dedução no cálculo do Imposto de Renda: (Art. 37 da I.N. 25/96)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cônjuge; • O companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor, se da união resultou filho; • A filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; • O menor pobre até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial; • O irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, • Os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal; • O absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador. <p>02. Documentos a serem anexados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento para filhos; ▪ Cópia da Carteira de Identidade, ou Certidão de Nascimento e Termo de guarda e responsabilidade para menores de 21 (vinte e um) anos ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; ▪ Cópia da Carteira de Identidade e da certidão de casamento, para cônjuge; ▪ Cópia da Carteira de Identidade e da Declaração de União Estável para companheiro(a); ▪ Cópia da Carteira de Identidade e certidão de nascimento do requerente, para pai e/ou mãe. <p>No caso de Dependente ser Portador de Necessidade Especial, além dos documentos acima, anexar Declaração Médica; No caso do Dependente ser estudante, além dos documentos acima, anexar Declaração de Matrícula;</p> <p>03. Obs: Não se configura dependência econômica quando o beneficiário perceber rendimentos do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário mínimo.</p>					